Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.323 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a indicação do Sr. Secretário Municipal da Fazenda, contida em seu of. nº 031/93/SMF, resolve designar a funcionária **MARIÂNGELA MARZOLA DAMASCENO** para exercer as funções de **Assistente do Secretário Municipal da Fazenda - FG-3.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE MAIO DE 1993 .

LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

VICENTE ROBERTO MARTINS
Secret. Munic. Fazenda